



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 537, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Presta homenagem a Atletas, Técnicos, e Dirigentes, em comemoração ao “Dia do Esportista - 19 de Fevereiro”.

PROCESSO Nº 0274-2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Esportista – 19 de Fevereiro”, nos termos da Resolução nº 542, de 18 de abril de 2006, prestará homenagens aos Atletas, Técnicos e Dirigentes abaixo mencionados:

I – ANTONIO GOLÇALVES DE OLIVEIRA

II – BENEDITO OSMAIR GODOY

III – GISELDA MARIA REBELLO DE CARVALHO

IV – JOSÉ CARLOS TIRELLI

V – LUCIANO MARTINS DA SILVA

VI – LUIZ HENRIQUE DE LIMA

VII – MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES

VIII – NIVALDO PEREIRA DA SILVA e Equipe

IX – SIDNEI AUGUSTO LAZARINI

X – WALDIR DE SOUZA LEITE

XI – WILSON NOVAES NUNES

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 26 de junho do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferido o Troféu “Destaque Esportivo” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 537, de 24/06/2008 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e oito.


JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTI
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0005-2008,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

JP/ma.